



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 008/2024

EMPRESA

Nome:

TRILHO ENGENHARIA LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Reforma da Casa Mulheres de Axé da Bahia, no Município de Cachoeira - Bahia e a Reforma das Instalações Elétricas do Sistema de Iluminação da Praça São Félix, localizada em Santiago do Iguape, Município de Cachoeira – Bahia.

Local do Serviço:

Município de Cachoeira – Bahia.

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação
083/23

Modalidade:
LICITAÇÃO PRESENCIAL

Nº Processo Administrativo:
043.4116.2023.0022980-44

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 406.227,96 (quatrocentos e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

06 (seis) meses consecutivos, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da respectiva “Ordem de Serviço”.

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:

Francisco Caires Araújo Meira

Matrícula:

92039788

Registro Profissional:

CREA: 3000096347 BA

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. e Qualif. Urban/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente/CONDER

Matheus Pithon Rolim Mota
TRILHO ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pithon Rolim Mota**, **Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto**, **Diretora**, em 23/01/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 24/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082631100** e o código CRC **AB320372**.

Referência: Processo nº 043.4116.2023.0022980-44

SEI nº 00082631100